

## CANDIDATURA E REINGRESSO

Candidatura Licenciatura	50,00 €
Reingresso Licenciatura	395,00 €
Candidaturas – Maiores de 23 anos	150,00 €
Candidatura CTESP	25,00 €
Reingresso CTESP	150,00 €
Candidatura Pós-Licenciatura	25,00 €
Reingresso Pós-Licenciatura (valor de uma mensalidade)	
Candidatura Pós-Graduação (pagamento da 1.ª mensalidade – não reembolsável)	
Reingresso Pós-Graduação (valor igual ao da mensalidade)	
Candidatura Mestrado Reabilitação	25,00 €
Reingresso Mestrado Reabilitação (valor de uma mensalidade)	
Candidatura Outros Cursos (a definir no edital de divulgação)	

## MATRÍCULAS E INSCRIÇÕES

Matrícula – Licenciatura	300,00 €
* Após a data limite, será acrescido ao pagamento 10% do valor	
Inscrição Anual – Licenciatura	300,00 €
* Após a data limite, será acrescido ao pagamento 10% do valor	
Taxa por ECTS (cada ECTS)	72,50 €
Outros Cursos (a definir no edital de divulgação)	

## TRANSFERÊNCIAS

Processo de Transferência para a ESSSM	75,00 €
--	---------

## CREDITAÇÕES

Por Unidade Curricular	25,00 €
------------------------	---------



## Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos

2019/2020

### PROPINAS <sup>(1)</sup>

Licenciatura em Enfermagem e Fisioterapia (Valor dividido por 11 Mensalidades)	4345,00 €
Taxa por ECTS nas Unidades Curriculares Isoladas (inclui taxa de inscrição e frequência)	75,00 €
<b>Mestrado em Reabilitação</b> (Valor dividido por 18 mensalidades)	5760,00 €
<b>Pós – Licenciatura</b>	
Enfermagem Reabilitação (Valor dividido por 18 mensalidades)	5040,00 €
Enfermagem Comunitária (Valor dividido por 12 mensalidades)	3360,00 €
<b>Pós - Graduação</b>	
Fisioterapia Cardiorrespiratória (Valor dividido por 10 mensalidades)	2500,00 €
Cuidados Paliativos (Valor dividido por 10 mensalidades)	2500,00 €
Enfermagem em Nefrologia (Valor dividido por 10 mensalidades)	2500,00 €
Instrumentação Cirúrgica (Valor dividido por 10 mensalidades)	2000,00 €
Enfermagem no Trabalho (Valor dividido por 10 mensalidades)	1900,00 €
Gestão dos Serviços de Saúde (Valor dividido por 10 mensalidades)	1900,00 €
Gestão de Equipamentos Sociais (Valor dividido por 10 mensalidades)	1800,00 €
Cuidados Intensivos, Emergência do Doente Critico (Valor dividido por 10 mensalidades)	1800,00 €
Enfermagem da Família (Valor dividido por 10 mensalidades)	1800,00 €
<b>CTESP – Gerontologia e Cuidados de Longa Duração</b>	
<b>1.º Ano</b> (Valor dividido por 11 mensalidades)	1650,00 €
<b>2.º Ano / 1.º semestre</b> (Valor dividido por 07 mensalidades)	840,00 €
<b>2.º Ano / 2.º semestre</b> (período de estágio livre de pagamento de propina)	

### CERTIFICADOS/DECLARAÇÕES

Certificado Discriminativo de Unidades Curriculares Concluídas	50,00 €
Declaração Simples (isenção para fins sociais fundamentados)	5,00 €
Declaração em Inglês	15,00 €
Conteúdos Programáticos (por unidade curricular)	5,00 €
Conteúdos Programáticos em Inglês (por unidade curricular)	25,00 €
Diploma/ Suplemento ao Diploma (2ª via)	25,00 €



## Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos

2019/2020

### DOCUMENTAÇÃO FINAL

Carta de Curso	100,00 €
Diploma Inglês	75,00 €
Suplemento em Inglês	125,00 €
Outros Cursos (a definir no edital de divulgação)	

### PRORROGAÇÕES

Pós - Licenciatura - uma mensalidade por cada mês de adiamento até à conclusão do curso	280,00 €
Mestrado - uma mensalidade por cada mês de adiamento até à conclusão do curso	320,00 €

### OUTRAS TAXAS E PENALIZAÇÕES

Exames de Época de Recurso	50,00 €
Inscrição Exames Fora de Prazo (mediante autorização do CD)	75,00 €
Melhoria de Nota	50,00 €
Revisão de Provas	75,00 €
Reclamação de Revisão de Prova	100,00 €
Exame de Época Especial	100,00 €
Taxa de Urgência (24h entrega)	30,00 €

### DESCONTOS (Apenas para as Licenciaturas)

Pagamento Anual desconto 5 %
Pagamento Semestral desconto 2 %

- (1) O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado, impreterivelmente, até ao dia 10 de cada mês, (após esta data é acrescido 10% do valor em débito, a multiplicar pelo número de meses em atraso).
- (2) Traduções de outros documentos serão pagas pelos requerentes

A Entidade Instituidora

*Ana Paula da Pençação*

**Nota:** Entrada em vigor a 01 de setembro de 2019.